CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 38/2023
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI N. 55/2023

Modifica o Projeto de Lei n. 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Lei n. 55, de 13 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências", para a criação de nova ação: Aquisição de Bicicletas para as Agentes Comunitárias de Saúde, no montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à criação de nova Ação Aquisição de Bicicletas para as Agentes Comunitárias de Saúde, serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:
Ação: 2312;
Órgão: 26 – Reserva de Contingência;
Unidade: 001 - Reserva de Contingência;
Programa: 0019 - Reserva de Contingência
Valor da Anulação: _____ R$ 70.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
Ação: Aquisição de Bicicletas para as Agentes Comunitárias de Saúde
Órgão: 14 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde;
Programa: 0013 - Assistência médica e saúde preventiva;
Valor de suplementação:_____R$ 70.000,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 55/2023 em Lei, nos termos dos artigos 46 e 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 21 de agosto de 2023.

João Márcio Faligurski
Vereador - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 38/2023
AO PROJETO DE LEI N. 55/2023

Modifica o Projeto de Lei n. 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Proponho esta emenda tendo em vista que as Agentes Comunitárias de Saúde desenvolvem um papel fundamental na saúde pública de nosso Município e sendo de conhecimento de todos que o meio pelo qual elas usam para se locomover e alcançar as famílias de nosso Município é a bicicleta. Considerando que os equipamentos que elas usam atualmente se encontram em estado lastimável de conservação devido ao tempo e uso. Sendo assim, para dar mais qualidade e dignidade ao trabalho das mesmas, proponho o valor de R$ 80.000,00 para que sejam adquiridas bicicletas de melhor qualidade, proporcionando, assim, mais conforto e agilidade no trabalho destas que são um importante braço da saúde pública de Itapoá.

Câmara Municipal de Itapoá, 21 de agosto de 2023.

João Márcio Falirguski
Vereador – PL
[assinado digitalmente]